



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE SANTA MARIA

Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 76 - Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário de Santa Maria, de 19 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro para comporem a **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme Processo SEI nº 23541.029491/2020-19.

Médico Larry Marcos Cassol Argenta - SIAPE 63\*\*\*76 - Titular e Presidente da Comissão

Médico Lucas de Figueiredo Rosa - SIAPE 19\*\*\*35 - Titular e Presidente Substituto da Comissão

Farmacêutica Perla Cristian Rodrigues Dorneles - SIAPE 30\*\*\*01 - Titular

Farmacêutica Laura Vielmo - SIAPE 18\*\*\*57 - Titular

Farmacêutica Daniele Sausen Lunkes - SIAPE 21\*\*\*27 - Suplente

Farmacêutica Vanessa da Costa Flores - SIAPE 21\*\*\*03 - Titular

Farmacêutica Aline Santos Silva - SIAPE 24\*\*\*52 - Suplente

Enfermeira Mari Ângela Meneghetti Baratto - SIAPE 14\*\*\*86 - Titular

Médico Mauber Eduardo Schultz Moreira - SIAPE 21\*\*\*80 - Titular

Assistente Administrativo Icaro de Oliveira Lopes - SIAPE 23\*\*\*26 - Titular

Enfermeira Leticia do Nascimento - SIAPE 13\*\*\*61 - Titular

Farmacêutica Mariane Marchesan dos Santos - SIAPE 33\*\*\*80 - Titular

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 9/2024, de 10 de janeiro de 2024, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 19/02/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36657610** e o código CRC **9B8FD0B3**.

**Referência:** Processo nº 23541.010028/2024-19 SEI nº 36657610